



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.493, 18 DE MARÇO 2025.

***“REVOGA BENEFÍCIO POR MORTE DE SERVIDOR
APOSENTADO.”***

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Em cumprimento a Sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no autos do processo TC-00022079.989.22-4;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogado a transferência do benefício por morte do servidor aposentado senhor Ernani Guimarães de Moura, para a senhora Maria Aparecida Magalhães de Moura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 18 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração